



município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 5/2025

Reunião Ordinária Pública, de 11 de março de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 11 de março de 2025, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:44 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faísca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que a inauguração do Centro de Meios Aéreos de Cachopo estava prevista para o dia 21 de março, data coincidente com a data do aniversário dos Bombeiros Municipais e que em breve seria remetido o convite para o aniversário dos bombeiros, que se realizará no domingo, na Praça da República.-----

--- Deu nota que virá à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, a resposta aos esclarecimentos solicitados no âmbito da Emp/24 – Execução de edifícios de serviço de saúde em Tavira: Unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento. -----

--- Informou ainda que surgiram dificuldades em submeter a declaração referente às áreas abrangidas pela execução prevista no nº 4 do artigo 199º do Decreto-Lei nº 117/2024, de 30 de dezembro, na Direção-Geral do Território.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro informou que, no âmbito da intervenção da substituição de condutas na cidade de Tavira, levada a cabo pela Tavira Verde, foram fechadas ruas, referindo-se em concreto à Rua dos Machados e Miguel Bombarda onde existem pessoas com mobilidade reduzida que não tem acesso de passagem. -----

--- Questionou para quando o início da obra de Santa Catarina da Fonte do Bispo ao que a presidente respondeu que o processo está no Tribunal de Contas. Finalmente, solicitou a consulta do processo e o envio do relatório relativo ao Parque de Campismo.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou que lhe fosse facultado o relatório do amianto, tendo a Presidente esclarecido que o relatório existiria na antiga gestão documental à qual atualmente não tem acesso, mas que irá averiguar com os serviços. -----

PROPOSTA N.º 39/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - PROJETO JMA -JOVENS MÚSICOS DO ALGARVE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Projeto JMA -Jovens Músicos do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 40/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DE TAVIRA NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2025, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 41/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAVIRA NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2025, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 42/2025/CM - APOIO FINANCEIRO ORDEM TERCEIRA DO CARMO - OBRAS NA "CASA DOS ANDORES" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro Ordem Terceira do Carmo - obras na "Casa dos Andores, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 43/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CINECLUBE DE TAVIRA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio ao Cineclub de Tavira - Aquisição de equipamentos, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 44/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CINECLUBE DE TAVIRA - COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DA MOSTRA DO CINEMA AO AR LIVRE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio ao Cineclub de Tavira - Comemoração dos 25 Anos da Mostra do Cinema ao Ar Livre, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 45/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROJETO VIA ALGARVIANA 2024/2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana 2024/2025, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 46/2025/CM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO | FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DO CASTELO - JUBILEU ROMA 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Pedido de apoio financeiro | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo - Jubileu Roma 2025, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 47/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO NÚCLEO CICLOTURISMO DA LUZ DE TAVIRA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira para a aquisição de uma viatura, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 48/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE VELA DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "3ª MARATONA BTT CIDADE DE TAVIRA" - 23 DE MARÇO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para realização do evento "3ª Maratona BTT Cidade de Tavira" - 23 de março de 2025, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 49/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE KARATÉ DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO " VII UKA CUP - OPEN KARATÉ CIDADE DE TAVIRA" - 22 DE MARÇO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para realização do evento " VII UKA CUP - Open Karaté Cidade de Tavira" - 22 de março de 2025, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 50/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE JU-JITSU DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SUPER SEMINÁRIO DE ARTES MARCIAIS 2025" - 15 E 16 DE MARÇO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ju-Jitsu de Tavira para realização do evento "Super Seminário de Artes Marciais 2025" - 15 e 16 de março de 2025, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 51/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2025, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 52/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TORNEIO DE ANDEBOL CIDADE DE TAVIRA HÉLDER LEAL 2025" - 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "Torneio de Andebol Cidade de Tavira Hélder Leal 2025" - 22 e 23 de fevereiro de 2025 - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 53/2025/CM - DESIGNAÇÃO DE ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA 5.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS-5G) NO CONCELHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à designação de entidade coordenadora local da parceria para 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) no concelho, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou que deveria ser revistos os modelos da resposta social, informando que será necessário encontrar novos modelos para a situação atual pois as respostas das instituições são modelos já ultrapassados, disse não concordar com a institucionalização o que vai fragilizar ainda mais os idosos Questionou qual a entidade coordenadora em anteriores CLDS e quais os critérios que levaram à escolha dessa entidade uma vez que existem outras estruturas capacitadas com recursos como por exemplo a Cruz Vermelha Portuguesa e Misericórdia. -----

--- A Presidente respondeu que a entidade coordenadora nos anteriores CLDS foi a Fundação Irene Rolo e que vê nesta Associação “mais fora da caixa” um projeto inovador. Disse concordar com a opinião expressa e que em seu entender a Segurança Social deve começar a apostar nas questões do envelhecimento ativo. Finalmente informou que iria reunir com a rede da Acção Social e tentar criar uma nova estratégia, em que as diversas instituições colaborem com câmara municipal. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 54/2025/CM - VERSÃO FINAL DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PAPERSU) DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Versão Final do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Inês Faleiro informou que para implementar um sistema desta dimensão teria que ser por zonas, indicando algumas sugestões, como por exemplo a distribuição de sacos de lixo a a recolha porta a porta em horas específicas. -----

--- O Vereador Dinis Faísca sugeriu o envolvimento das escolas nas ações da reciclagem como forma de educar os pais através dos filhos, as escolas tem desempenhado um papel de preocupação e de sensibilização. Sugeriu outro tipo de ações junto das escolas, nomeadamente ao estímulo à reciclagem e de alguma forma compensar as turmas, ao que a Vereadora Sónia Pires informou que já existe o Projeto Eco Escolas. -----

--- O Vereador Dinis Faísca constatou que não há incentivo à reciclagem, a indexação da taxa de resíduos à taxa do consumo de água leva a que esta taxa tenha que ser paga independentemente de se reciclar ou não, há necessidade de mudar paradigmas e implementar outros modelos, que já existem a nível nacional e em outros municípios. -----

---Questionou a situação da recolha seletiva na restauração e solicitou informação sobre a existência de monitorização desse serviço, se é notado algum impacto, e se existe aumento dos níveis de reciclagem, e diminuição do índice referenciado. Ao que a Presidente respondeu que a recolha seletiva é feita pela Tavira verde no âmbito do protocolo com a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. -----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou informação quanto ao projeto Bio Compostagem e qual o nível de adesão ao que a Vereadora Sónia respondeu que o mesmo não teve a adesão esperada, que no intuito de alargar a adesão foram distribuídos cerca de 400 compostores, foram efetuadas visitas às IPSS e estabelecimentos de restauração, fornecidos os compostores e ministrada uma formação de linhas gerais sobre compostagem e o apoio necessário.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 55/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE - ORQUESTRA DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 56/2025/CM - NORMAS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 2ª EDIÇÃO - TAVIRA EM FOCO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Normas e atribuição de prémios do concurso de fotografia - 2ª Edição - Tavira Em Foco, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 57/2025/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 3.º PERÍODO - 2.º CICLO | ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 3.º Período - 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 58/2025/CM - C/2024/17 - WILLEN HENDRIK VAN KONIJMENBURG - RUA D. PAIO PERES CORREIA, N.ºs 25 E 27 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à C/2024/17 - Willen Hendrik Van Konijmenburg - Rua D. Paio Peres Correia, n.ºs 25 e 27 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por ter sido a arquiteta responsável pelo projeto. -
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma . -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe António José Rosa Mestre que usou da palavra para solicitar a colocação de uma lombas na Rua Comunidade da Lusíada ao que a Presidente respondeu que estava sinalizada a colocação de lombas para a Atalaia após a intervenção de substituição das condutas da água. -----

--- Esteve presente a munícipe Mariela Palácios Ferrales que usou da palavra para questionar a aplicação da Taxa Turística na cidade ao que a Presidente respondeu que ainda estamos a trabalhar a proposta. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Proposta n.º 39/2025/CM - Atribuição de Apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Projeto JMA -Jovens Músicos do Algarve; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 40/2025/CM - Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2025; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 41/2025/CM - Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2025; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 42/2025/CM - Apoio financeiro Ordem Terceira do Carmo - obras na "Casa dos Andores"; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 43/2025/CM - Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira - Aquisição de equipamentos; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 44/2025/CM - Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira - Comemoração dos 25 Anos da Mostra do Cinema ao Ar Livre; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 45/2025/CM - Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana 2024/2025; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 46/2025/CM - Pedido de apoio financeiro | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo - Jubileu Roma 2025; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 47/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira para a aquisição de uma viatura; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 48/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para realização do evento "3ª Maratona BTT Cidade de Tavira" - 23 de março de 2025;

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 49/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para realização do evento " VII UKA CUP - Open Karaté Cidade de Tavira" - 22 de março de 2025;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 50/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ju-Jitsu de Tavira para realização do evento "Super Seminário de Artes Marciais 2025" - 15 e 16 de março de 2025;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 51/2025/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2025;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 52/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "Torneio de Andebol Cidade de Tavira Hélder Leal 2025" - 22 e 23 de fevereiro de 2025 - Ratificação;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 53/2025/CM - Designação de entidade coordenadora local da parceria para 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) no concelho;-----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 54/2025/CM - Versão Final do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira;-----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 55/2025/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve;-----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 56/2025/CM - Normas e atribuição de prémios do concurso de fotografia - 2ª Edição - Tavira Em Foco;-----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 57/2025/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 3.º Período - 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros;-----

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 58/2025/CM - C/2024/17 - Willen Hendrik Van Konijmenburg - Rua D. Paio Peres Correia, n.ºs 25 e 27 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

DOCUMENTO 21 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 10 de março de 2025:

Balancete

Saldo – €21.475.799,55

Em cofre – €13.302,66

Instituições bancárias – 21.462.496,89€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;---

--- Helena Isabel Soares dos Santos, Técnica Administrativa.---

ENCERRAMENTO

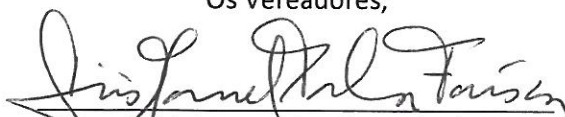
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:00 horas.---

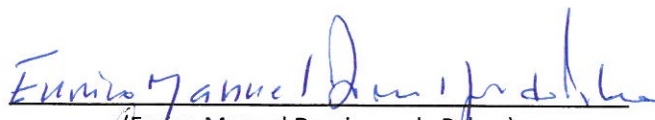
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.---

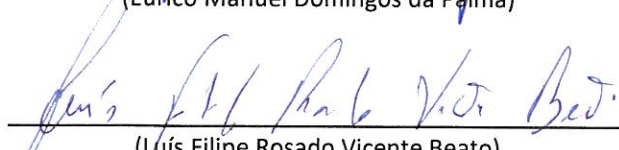
A Presidente,

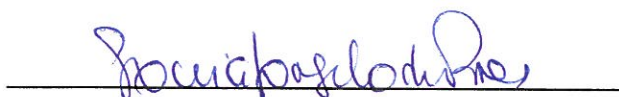

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)


(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 39/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003/1

Assunto: Atribuição de Apoio à Associação da Academia de Música de Tavira – Projeto JMA -Jovens Músicos do Algarve

Considerando:

1. Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A comunicação da Associação da Academia de Música de Tavira, documento com registo de entrada nº 1934/2025, bem como as informações e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.003/1;
3. Que a Associação da Academia de Música de Tavira irá receber na nossa cidade, nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025, o Projeto JMA - Jovens Músicos do Algarve, cujo objetivo é incentivar o espírito de união e colaboração entre a rede pública e privada do Ensino Artístico Especializado da Música da Região do Algarve, integrando docentes e alunos das mesmas;
4. A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira, para compartilhar as despesas com o Projeto JMA - Jovens Músicos do Algarve no montante de 7.467,58 € (sete mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37087/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 40/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.002/40

Assunto: Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa – Tavira 2025

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo de Tavira, através do documento com o registo de entrada nº 2062/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2025/850.10.002/40;
- Que a iniciativa de cariz religioso realizada no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, organizada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira, tem um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem imensos visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo de Tavira no âmbito Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, a realizar no dia 13 de abril de 2025, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37084/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 41/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/85

Assunto: Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa – Tavira 2025

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 3527/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/300.50.801/85;
- Que a iniciativa de cariz religioso realizada no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Enterro do Senhor, organizada pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, tem um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem inúmeros visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito Procissão do Enterro do Senhor, a realizar no dia 18 de abril de 2025, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 37159/2025;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 42/ 2025/CM

Processo n.º 2024/850.10.003.01/52

Assunto: Apoio financeiro Ordem Terceira do Carmo - obras na "Casa dos Andores"

Considerando:

- O pedido apresentado pela Irmandade da Ordem Terceira do Carmo de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 53013, de 3 de dezembro de 2024, que originou o processo n.º 2024/850.10.003.01/52, através do qual se solicita apoio para financiar a execução de obras de manutenção na intitulada "Casa dos Andores", edifício anexo à igreja da Ordem Terceira do Carmo;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a realização de obras de manutenção na intitulada "Casa dos Andores" é benéfica para a conservação do edifício em causa e vem reforçar a capacidade de apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Irmandade da Ordem Terceira do Carmo;
- Que a requerente comprovou, através de certidões, que tem a sua situação regularizada junto da Segurança Social (SS) e da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade da Ordem Terceira do Carmo de Tavira no montante de 2.735,59 € (dois mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37108/2025, para comparticipação das obras de manutenção na intitulada "Casa dos Andores", edifício anexo à igreja da Ordem Terceira do Carmo, ficando o pagamento condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa, bem como à apresentação de um relatório com descrição das obras realizadas (incluindo fotografias).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 43/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/1

Assunto: Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira – Aquisição de equipamentos

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação do Cineclube de Tavira, através da qual é apresentado o pedido de apoio para aquisição de equipamentos de som para a realização dos seus eventos, documento com o registo de entrada n.º 1922, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.003.01/1;
- Que o Cineclube de Tavira desenvolve atividades de reconhecido valor artístico e cultural para a comunidade, assim como apresenta uma programação regular nas suas instalações;
- Que importa apoiar as associações locais, com vista a promover e até mesmo potenciar a cultura bem como, a sua autossuficiência técnica.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube de Tavira, no valor total de 1.998,00 € (mil novecentos e noventa e oito euros), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 37082/2025 com vista a apoiar a aquisição de equipamentos de som.
2. Aprovar que o pagamento do apoio seja efetuado uma vez apresentados e verificados os documentos originais de despesa.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 44/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.002.01/26

Assunto: Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira – Comemoração dos 25 Anos da Mostra do Cinema ao Ar Livre

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação do Cineclube de Tavira, através da qual é apresentado o pedido de apoio financeiro para a Comemoração dos 25 Anos da Mostra do Cinema ao Ar Livre, documento com o registo de entrada n.º 4509/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.002.01/26;
- Que o Cineclube de Tavira desenvolve atividades de reconhecido valor artístico e cultural para a comunidade no âmbito da Sétima Arte, assim como apresenta uma programação regular, comemorando este ano, 25 anos que organiza as Mostras do Cinema ao Ar Livre;
- Que importa apoiar as associações locais, com vista a promover e até mesmo potenciar a cultura bem como, a sua autossuficiência técnica.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube de Tavira, no valor total de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 37207/2025;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 45/ 2025/CM

Processo n.º 2024/850.10.003.01/16

Assunto: Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve
- Projeto Via Algarviana 2024/2025

Considerando:

- Que a Via Algarviana é uma grande rota pedestre que compreende um vasto conjunto de infraestruturas, atravessando o interior do concelho de Tavira, tendo a sua gestão e manutenção vindo a ser assegurada pela Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, com recurso aos apoios municipais e comunitários;
- A Via Algarviana constitui-se como um projeto âncora, promotor de uma ampla oferta de percursos destinados ao pedestrianismo e ao BTT, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do território, através do fomento do Ecoturismo e de diversas atividades geradoras de riqueza local;
- A comunicação da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da entrada nº 31600 de 23/07/2024, a qual informa sobre o valor do apoio aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal relativamente à comparticipação de cada Município, que corresponde a 4.268,98€, para o período de 1 de junho 2024 a 31 de maio 2025;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, no montante de 4.268,98€ (quatro mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37208/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 46/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.002/41

Assunto: Pedido de apoio financeiro | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo - Jubileu Roma 2025

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo constitui-se como uma associação de natureza religiosa;
- Que um grupo de 16 jovens das Paróquias de Tavira manifestou interesse em representar a comunidade no Jubileu de Roma 2025;
- Que atendendo ao interesse, ao cariz socioeducativo da iniciativa e à promoção do crescimento cultural e pessoal dos/as jovens a sua participação trará valor acrescentado à comunidade que representam;
- Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo manifestou interesse em acompanhar os/as jovens ao Jubileu de Roma 2025, tendo sido solicitado ao município um apoio financeiro, através do documento com entrada n.º 4999/2025;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2025/850.10.002/41.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria do Castelo, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 37176/2025, para apoiar a representatividade de um grupo de jovens das Paróquias de Tavira no Jubileu de Roma 2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 47/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/1

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira para a aquisição de uma viatura

Considerando que:

1. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
2. Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
3. Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
4. É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
5. Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
6. No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
7. O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
8. O Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 1882, de 16 de janeiro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/1, um pedido de apoio para a aquisição de uma viatura, no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Núcleo Cicloturismo da Luz de Tavira, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, até ao montante de

A

5.180,00€ (cinco mil cento e oitenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 37156/2025, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 48/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/32

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para realização do evento "3ª Maratona BTT Cidade de Tavira" – 23 de março de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 2197, de 20 de janeiro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/32, um pedido de apoio para a realização do evento "3ª Maratona BTT Cidade de Tavira", que irá decorrer no dia 23 de março de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Vela de Tavira, correspondente à realização do evento "3ª Maratona BTT Cidade de Tavira" nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 37089/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência da Tenda A do Parque de Feiras e Exposições, 2 *stands* e respetiva eletrificação, águas, 150 baías, 4 balcões BAR, 60 Bancos de Madeira, 24 cadeiras de plástico, 10 contentores do lixo, 20 sacos, lembranças, 8 mesas de plástico, 30 mesas/bancadas de madeira e 3 praticáveis.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 49/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/467

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para realização do evento " VII UKA CUP – Open Karaté Cidade de Tavira" – 22 de março de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Karaté de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 39713, de 12 de setembro de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/467, um pedido de apoio para a realização do evento "VII UKA CUP – Open Karaté Cidade de Tavira", que irá decorrer no dia 22 de março de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Karaté de Tavira, correspondente à realização do evento "VII UKA CUP – Open Karaté Cidade de Tavira" nas seguintes condições:

A

- a. Apoio financeiro, no valor de até 5.000,00€ (cinco mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37210/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho com utilização do bar, balneários e sala, extensões elétricas, 8 baías, 80 cadeiras de plástico, 2 áreas de tatamis, 50 mesas de plástico, 16 vasos de plantas, sistema de som, apoio dos bombeiros Municipais de Tavira e transporte de tatamis.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 50/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/416

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ju-Jitsu de Tavira para realização do evento "Super Seminário de Artes Marciais 2025" – 15 e 16 de março de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Ju-Jitsu de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 27760, de 28 de junho de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/416, um pedido de apoio para a realização do evento "Super Seminário de Artes Marciais 2025", que irá decorrer nos dias 15 e 16 de março de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Ju-Jitsu de Tavira, correspondente à realização do evento "Super Seminário de Artes Marciais 2025" nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, até ao montante de 12.000,00€ (doze mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37086/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho com utilização do bar, genies, 300 cadeiras de plástico, 10 baias, 1 estante/prateleira, 7 rolos de ginástica, 300 unidades de tatamis, carpete azul, 100 mesas de plástico e sistema de som.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 51/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/2

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2025

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago, através do documento com o registo de entrada nº 433/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2025/300.50.801/2;
- O grande envolvimento da comunidade local nessas celebrações religiosas, em especial na Atalaia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António a realizar entre os dias 9 a 14 de junho de 2025, no valor de 1.045,50€ (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 37085/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 52/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/330

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "Torneio de Andebol Cidade de Tavira Hélder Leal 2025" – 22 e 23 de fevereiro de 2025 - Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Andebol do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 25903, de 18 de junho de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/330, um pedido de apoio para a realização do evento "Torneio de Andebol Cidade de Tavira Hélder Leal 2025", que decorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho de 13 de janeiro de 2025, do Sr. Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente e logisticamente a Associação de Andebol do

Algarve para a realização do evento “Torneio de Andebol Cidade de Tavira Hélder Leal 2025” nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 6.000,00€ (seis mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 37113/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, sistema de som e uma viatura de 8 lugares com motorista.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 53/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.002.01/59

Assunto: Designação de entidade coordenadora local da parceria para 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS–5G) no concelho

Considerando:

- Que a Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua atual redação, procede à criação da 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS–5G) e aprova o respetivo regulamento específico;
- Que o Despacho n.º 9877/2024, de 26 de agosto, da Secretaria de Estado da Ação Social e da Inclusão determina o concelho de Tavira como elegível no âmbito do Programa CLDS–5G, sendo alvo de financiamento para efeitos da sua implementação;
- Que com base num conjunto de indicadores de identificação das vulnerabilidades sociais, definidos no visado despacho, que permitem caracterizar os territórios o concelho de Tavira foi identificado como um território que se caracteriza por “Pobreza ou exclusão, particularmente infantil”, “Envelhecimento” e “Territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas”;
- Que de acordo com as categorias de financiamento o concelho enquadra-se na categoria II, correspondendo a um financiamento atribuído no montante de 403.000,00 euros;
- Que nos termos das vulnerabilidades sociais anteriormente referidas preconiza-se que o projeto a implementar privilegie ações ao nível do eixo 3 de intervenção, designadamente “Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade”;
- Que estabelece o convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Tavira, endereçado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., a possibilidade de implementar apenas um CLDS–5G, devendo ter abrangência de âmbito concelhio;
- Que dispõe o artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua atual redação, a faculdade da Câmara Municipal selecionar uma entidade coordenadora local da parceria de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, sediada, preferencialmente, no território a intervencionar;
- Que a Associação Em Contacto Tavira, reúne os requisitos articuladas no anterior considerando, uma vez que demonstra capacidade de coordenação técnica, administrativa e financeira, a par de um conhecimento,

experiência e competências ímpares adquiridas na área do envelhecimento ativo, meritória e vocacionada para a implementação de um Contrato Local de Desenvolvimento Social no concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Designar a Associação Em Contacto Tavira enquanto entidade coordenadora local da parceria, no âmbito da 5.ª Geração do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) a desenvolver no concelho de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



Assunto: Versão Final do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira

Considerando:

- Que o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela RCM nº 30/2023, de 24 de março, visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado;
- Que o PERSU 2030 define metas ambientais bastante exigentes, nomeadamente a diminuição acentuada da deposição de resíduos em aterro, que deve passar dos atuais 56%, a nível nacional, para 10%, em 2035, e o aumento dos indicadores de reciclagem, que se situam nos 32% e que deverão ser de 65%, em 2035;
- Que se torna imperativo tomar medidas quanto à diminuição acentuada da deposição de resíduos em aterro, e ao aumento dos indicadores de reciclagem;
- Que é necessária uma alteração profunda nos hábitos da população, bem como a adaptação dos serviços municipais a novas formas de prevenção e recolha;
- Que mediante a exigência das metas ambientais previstas no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), foi prevista a criação de um Plano de Ação a nível do município (PAPERSU), a fim de identificar as principais medidas e ações para a resposta aos desafios estabelecidos a nível nacional;
- Que o PAPERSU de Tavira, com um horizonte temporal até 2030, pretende identificar e definir os projetos e iniciativas que serão implementados no concelho e que potenciam a correta separação e valorização dos seus resíduos;
- Que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, com as devidas alterações, deve ser assegurada a participação do público na elaboração dos Planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de resíduos;

- Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o edital 101/2024 que estipulou a abertura do período de discussão pública durante 30 dias úteis foi afixado em 19 de dezembro de 2025;
- Que o período de discussão pública terminou em 03 de fevereiro de 2025 sem que tenham sido rececionados quaisquer contributos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a versão final do PAPERSU, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 55/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.002.01/53

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A comunicação enviada pela Associação Musical do Algarve documento com o registo de entrada n.º 5396, de 6 de fevereiro de 2025;
- Que a Associação Musical do Algarve tem por objeto, nos termos n.º 1 do artigo terceiro dos seus estatutos, promover, dinamizar e divulgar atividade cultural e artística, em especial no âmbito da música erudita, nomeadamente, através da atividade de uma orquestra profissional;
- A relevância da atividade desenvolvida pela Associação, bem como, o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural de elevada qualidade artística como forma de qualificar a programação no concelho de Tavira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Musical do Algarve no montante de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 37107/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 56/ 2025/CM

Processo n.º 2025/900.10.001/1

Assunto: Normas e atribuição de prémios do concurso de fotografia - 2ª Edição - Tavira Em Foco

Considerando que:

- A 1ª Edição do Concurso Fotográfico "Tavira em Foco", realizada em 2024, obteve significativa adesão e resultou num valioso espólio fotográfico que retratou o concelho sob a perspetiva da beleza natural, da vivência das suas comunidades e da riqueza do seu património;
- A continuidade desta iniciativa visa fomentar a prática fotográfica, estimular a sensibilidade artística e captar diversas perspetivas sobre o património natural, cultural e turístico do concelho de Tavira;
- O concurso tem como objetivo valorizar o potencial do território, evidenciando a sua atratividade turística através de diferentes olhares e expressões artísticas;
- É competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, conforme estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes prémios monetários aos vencedores do Concurso de Fotografia "Tavira Em Foco - 2ª Edição": 1º Prémio: 1.200,00€ (mil e duzentos euros), 2º Prémio: 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), 3º Prémio: 400,00€ (quatrocentos euros), perfazendo um montante global de 2.350,00€ (dois mil trezentos e cinquenta euros), com despesa cabimentada na GOP 3 301 2025/29 3 (02/050803).
2. Aprovar as normas de participação do referido concurso de fotografia, conforme documento anexo à presente proposta.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 57/ 2025/CM

Processo n.º 2023/650.10.105/174

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 3.º Período – 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020 regulamentando o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que a renovação do 3.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (de janeiro a dezembro de 2025) foi deliberada mediante a proposta n.º 314/2024/CM de 10 de dezembro de 2024;
- Que os/as titulares das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com as referências n.º 56/RAAGPH/2023, 61/RAAGPH/2023 e 63/RAAGPH/2023, reúnem condições para cessar o benefício do apoio devido a atribuição de apoio público para fins habitacionais, nomeadamente, o apoio extraordinário à renda, constituindo-se como impedimento para dar continuidade ao benefício do referido programa, conforme alínea e), do n.º 1 do artigo 5.º do regulamento;
- Que a titular da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com a referência n.º 67/RAAGPH/2023, reúne condições para cessar o benefício do apoio por rescisão de contrato de arrendamento e alteração de residência, nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 4.º do regulamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação dos apoios financeiros aos/às beneficiários/as com os números sequenciais de compromisso:
 - a) 33726, nos termos da informação técnica n.º 3448/2025, no valor 1 785,60€ (mil e setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos);
 - b) 33725, nos termos da informação técnica n.º 3474/2025, no valor 846,90€ (oitocentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
 - c) 33729, nos termos da informação técnica n.º 3555/2025, no valor 3 161,43€ (três mil, cento e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos);
 - d) 33738, nos termos da informação técnica n.º 3700/2025, no valor 1 872,00€ (mil oitocentos e setenta e dois euros).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 58/ 2025/CM

Processo n.º 2024/450.10.204/2984

Assunto: C/2024/17 - Willen Hendrik Van Konijmenburg - Rua D. Paio Peres Correia, n.ºs 25 e 27 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 - Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 - Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 - A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que o pedido de informação prévia apresentado, relativo à obra de construção de edifício com dois fogos no logradouro da fração A, não define a criação de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam;
- Que a proposta apresentada não define estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, devido à situação urbana do edifício e às reduzidas dimensões da sua entrada, que impossibilitam o acesso de

viaturas ao interior, conforme informações n.ºs 14937/2024, 16314/2024 e 3089/2025, e despacho de 20 de fevereiro do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos das alíneas b) e d) que refere:

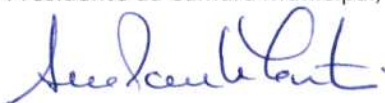
“b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;

d) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos.”

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins